

PROJETO

**CASA
PROTEGIDA**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOA IDOSA – ILPI

**LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE MARABÁ**

2026
Pará

1. IDENTIFICAÇÃO: PROJETO: “CASA PROTEGIDA”

1.1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA INSTITUIÇÃO		LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ			
DATA DE CONSTITUIÇÃO		22 DE JANEIRO DE 1999			
CNPJ	03.084.716/0001-02	CNAE	9430-8/00		
ENDEREÇO		FOLHA 06, QUADRA 50, LOTE 01- S/Nº - NOVA MARABÁ			
CIDADE	MARABÁ	UF	PA	CEP	68514-200
TELEFONE	(94) 984032121		EMAIL	larsaovicentemaraba.pa@gmail.com	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			PERÍODO ININTERRUPTO 24 HORAS		

1.2-DADOS DO PRESIDENTE

NOME:	NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA				
FUNÇÃO:	PRESIDENTE				
CPF:	413.729.641-34	RG:	9188744 PC/PA		
CONTATOS:	(094) 991380350	E-MAIL:	neuzaaventura58@gmail.com		
ENDEREÇO:	RUA: BOA VISTA, S/N, QD 14, LOTE 24 E 27. BAIRRO: BELO HORIZONTE. MARABÁ/PA				

1.3-RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

NOME:	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO				
FUNÇÃO:	ASSISTENTE SOCIAL				
CONTATOS:	(094) 984160218	E-MAIL:	mnckcarvalho@gmail.com		
ENDEREÇO:	RUA: SÃO PEDRO, FOLHA 25, QD C, LOTE 21, S/N, BAIRRO: NOVA MARABÁ. MARABÁ/PA.				

1.4-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O Projeto “**Casa Protegida**”, tem como finalidade, promover o fortalecimento da segurança institucional por meio da aquisição e instalação de um sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança), na Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

1.5- CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, com vistas à proteção social, ao fortalecimento da cidadania e à efetivação da dignidade humana.

1.6- BENEFICIÁRIAS (OS):

Treze pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, instituição de longa permanência para Pessoa Idosa.

1.7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

Município de Marabá, estado do Pará.

1.8- INTERFACES/PARCERIAS:

Prefeitura Municipal de Marabá, vereadores da Câmara Municipal de Marabá e Empresas parceiras.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.0 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA ENTIDADE:

O Lar São Vicente de Paulo de Marabá, fundado em 22 de janeiro de 1999, configura-se como uma entidade da sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que há 27 anos desenvolve ações de relevante interesse público no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A instituição pauta sua atuação nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como nas garantias de direitos asseguradas pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), especialmente no que dispõe o art. 3º, *“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*.

O processo de admissão dos residentes ocorre em conformidade com o Protocolo Municipal de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Marabá, sendo o acesso ao serviço mediado e referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão responsável pela articulação e encaminhamento das demandas no âmbito da proteção social especial.

Atualmente, a instituição conta com 13 pessoas idosas residentes do sexo masculino, possuindo capacidade estrutural e operacional para acolher até 20 idosos em regime de longa permanência.

Ressalta-se que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) configuram-se como uma modalidade de atendimento destinada a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente quando esgotadas as possibilidades de autossustento e de permanência no convívio familiar. Nesse sentido, o público atendido compreende pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os

sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, podendo ou não ser decorrentes de situações de negligência, violência ou abandono.

A instituição presta acolhimento institucional de caráter contínuo, garantindo atendimento integral e dentro das possibilidades institucional proporcionar ambiente físico adequado e estruturado para promover condições de habitabilidade, segurança, liberdade, qualidade de vida e respeito à dignidade humana, assegurando ainda a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, sem qualquer forma de discriminação.

No que se refere à regularidade institucional, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá encontra-se devidamente legalizado e regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às exigências fiscais, sanitárias e de segurança, possuindo licenciamento junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros.

Adicionalmente, a instituição dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, projetos e ações voltadas à promoção da autonomia, convivência e bem-estar das pessoas idosas, atuando em consonância com as normativas do Estatuto da Pessoa Idosa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

Destaca-se, ainda, a atuação da instituição em ações intersetoriais, articulando-se com as diversas políticas públicas, em especial as áreas da saúde, assistência social e garantia de direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Estatuto Social Lar São Vicente de Paulo de Marabá:

Art. 3º. *“A missão do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** é acolher o idoso em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, nos aspectos bio-psico-sociais, desenvolvendo ações integradas, respeitando sua autonomia, preservando sua melhor capacitação funcional, tornando-o participativo e integrado à sociedade, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e seus direitos como cidadão.”*

Art. 4º. *“O **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** visa assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”*

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto “Casa Protegida” surge da necessidade de fortalecer as condições de segurança, proteção e cuidado oferecidas pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar São Vicente de Paulo de Marabá, espaço que acolhe pessoas idosas que, em grande parte, se encontram em situação de vulnerabilidade social, fragilidade física ou ausência de suporte familiar contínuo.

Instituições de longa permanência possuem a responsabilidade de garantir não apenas moradia, alimentação e cuidados de saúde, mas também ambientes seguros, protegidos e monitorados, assegurando a integridade física, emocional e patrimonial dos residentes, colaboradores e visitantes. Nesse contexto, a ausência ou insuficiência de sistemas modernos de vigilância pode dificultar o monitoramento adequado das

dependências da instituição, especialmente em áreas de circulação, acessos e espaços coletivos.

A instalação de um sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança), constitui uma estratégia eficiente de prevenção, controle e acompanhamento das atividades nas dependências institucionais. O sistema possibilita maior vigilância dos ambientes, contribuindo para a prevenção de incidentes, identificação de situações de risco, fortalecimento da segurança patrimonial e apoio à equipe de cuidadores e profissionais da instituição.

Além disso, o monitoramento eletrônico auxilia na proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando maior transparência nas rotinas de cuidado e promovendo um ambiente institucional mais seguro, organizado e humanizado. A iniciativa também contribui para o aprimoramento da gestão institucional, permitindo respostas mais rápidas diante de situações emergenciais.

Dessa forma, o Projeto “Casa Protegida” busca viabilizar a aquisição e instalação de um sistema de segurança, ampliando a capacidade de vigilância e proteção do Lar São Vicente de Paulo de Marabá, fortalecendo as condições de acolhimento digno e seguro para as pessoas idosas residentes na instituição.

A execução do projeto está prevista para ocorrer no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liberação do recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo de emenda impositiva parlamentar, destinada por meio do vereador Sr. Ronisteu Araújo, contribuindo para o fortalecimento das condições estruturais da instituição e para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas residentes.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL:

Promover a melhoria das condições de segurança e proteção institucional por meio da aquisição e instalação de um sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança) na instituição Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a proteção, o bem-estar e a integridade física das pessoas idosas residentes, bem como dos colaboradores, visitantes e do patrimônio institucional.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Implantar um sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança) nas áreas internas e externas estratégicas da instituição, ampliando a vigilância e o controle dos espaços.
- Prevenir situações de risco, incidentes ou ocorrências de segurança, por meio do acompanhamento contínuo das dependências da instituição.
- Fortalecer as condições de proteção e cuidado às pessoas idosas residentes, garantindo um ambiente institucional mais seguro e organizado.
- Apoiar o trabalho da equipe de profissionais e cuidadores, oferecendo ferramentas que auxiliem no monitoramento das áreas comuns e na rápida identificação de situações que demandem intervenção.

- Contribuir para a preservação do patrimônio institucional, por meio do registro e monitoramento das atividades nas dependências da instituição.

6. IMPACTOS ESPERADOSE MEIOS DE AVALIAÇÃO:

O Projeto “**Casa Protegida**”, visa promover a implantação de um sistema de monitoramento eletrônico na Lar São Vicente de Paulo de Marabá, considerando que, atualmente, a instituição não dispõe de nenhum sistema de monitoramento, o que evidencia a necessidade de fortalecimento das condições de segurança e proteção institucional.

A execução do projeto contará com a contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento dos materiais, equipamentos e serviços de instalação, garantindo qualidade técnica, eficiência e conformidade com as normas de segurança.

Dessa forma, espera-se como impacto principal a melhoria significativa da segurança institucional, proporcionando maior proteção às pessoas idosas residentes, colaboradores, visitantes e ao patrimônio da instituição.

Avaliação Ex-ante (Antes)

A avaliação ex-ante será realizada previamente à execução do projeto, com foco no diagnóstico da realidade institucional. Serão consideradas:

- Identificação da ausência total de sistema de monitoramento eletrônico na instituição;
- Levantamento das condições atuais de segurança e vulnerabilidades existentes;
- Mapeamento das áreas prioritárias para instalação dos equipamentos;
- Definição de critérios técnicos para contratação de empresa especializada;
- Estabelecimento de linha de base para comparação dos resultados após a implementação.

Essa etapa permitirá fundamentar a necessidade do projeto e orientar sua execução de forma planejada e eficiente.

Avaliação de Processo (Durante)

A avaliação de processo ocorrerá durante a execução do projeto, acompanhando a contratação e a implementação do sistema. Serão observados:

- Regularidade e conformidade no processo de contratação da empresa especializada;
- Fornecimento adequado de materiais e equipamentos conforme previstos;
- Execução dos serviços de instalação dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Funcionamento inicial do sistema após instalação;

Essa etapa assegura transparência, controle e qualidade na implementação do projeto.

Avaliação de Impacto (Resultados)

A avaliação de impacto será realizada após a implantação do sistema de monitoramento eletrônico, considerando os seguintes aspectos:

- Implantação efetiva do sistema em substituição à inexistência anterior;
- Redução de riscos e maior controle das áreas internas e externas;
- Aumento da segurança percebida por residentes, colaboradores e visitantes;
- Maior capacidade de prevenção e resposta a incidentes;
- Melhoria na organização e gestão dos espaços institucionais;
- Fortalecimento da proteção e garantia de direitos das pessoas idosas.

Os resultados serão comparados com a situação inicial (sem monitoramento), evidenciando os avanços proporcionados pelo projeto.

Avaliação Final (Longo Prazo e Monitoramento Contínuo)

A avaliação final será contínua, com foco na sustentabilidade e manutenção dos resultados alcançados. Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Monitoramento permanente do funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico;
- Acompanhamento da qualidade dos serviços prestados pela empresa responsável (quando aplicável);
- Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Avaliação periódica da efetividade do sistema na redução de riscos;
- Registro e análise contínua de ocorrências;
- Revisão e aprimoramento das práticas de segurança institucional.

O monitoramento contínuo garantirá a manutenção dos benefícios do Projeto “Casa Protegida”, promovendo, de forma duradoura, mais segurança, proteção e qualidade de vida às pessoas idosas residentes na instituição.

7. METODOLOGIA -FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do Projeto “Casa Protegida” será realizada por meio de etapas organizadas e planejadas, visando garantir a adequada implantação do sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança) na instituição Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

Inicialmente será realizado o levantamento técnico das áreas internas e externas da instituição, com a finalidade de identificar os pontos estratégicos para a instalação das câmeras de monitoramento, priorizando locais de circulação, acessos, corredores, áreas comuns e espaços externos que demandem maior vigilância.

Na etapa seguinte será realizada a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos, materiais necessários e execução dos serviços de instalação do sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança), conforme especificações técnicas definidas no projeto.

Posteriormente ocorrerá a instalação e configuração do sistema de monitoramento, incluindo câmeras de segurança, cabeamento, gravador digital de vídeo, dispositivos de armazenamento de imagens e demais equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema.

Após a instalação, será realizada a configuração e testes operacionais do sistema, garantindo que todos os equipamentos estejam funcionando corretamente e que as imagens estejam sendo captadas e armazenadas adequadamente.

Também será promovida uma orientação básica à equipe da instituição, quanto ao funcionamento do sistema de monitoramento, acesso às imagens e procedimentos básicos de acompanhamento e segurança.

Por fim, o sistema passará a operar de forma contínua, permitindo o monitoramento permanente das dependências da instituição, contribuindo para a prevenção de incidentes, melhoria da segurança institucional e fortalecimento das condições de cuidado e proteção das pessoas idosas residentes.

8. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do presente projeto é composto por treze pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) localizada no município de Marabá, estado do Pará, que se encontram em regime de acolhimento institucional.

Para a presente proposta o público alvo a ser atendido será a partir da faixa etária conforme tabela abaixo:

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	FORMA
pessoas idosas	60 anos ou mais	direto

9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Nome	Formação	Função Desenvolvida	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Neuza Aventura de Faria Guerra	Ensino Superior Incompleto Em Bacharelado Em Serviço Social	Dirigente/Representante Legal	40hrs	Voluntário
Monick Evellyn Carvalho Nascimento	Bacharel Em Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Contratado

10. SUSTENTABILIDADE DE ENTIDADE:

Financeiro	A manutenção das atividades institucionais ocorre por meio da captação de recursos provenientes de doações da sociedade civil, parcerias institucionais, contribuições de apoiadores, campanhas solidárias e eventuais recursos oriundos de emendas parlamentares e projetos sociais.
Técnico	No âmbito técnico, a instituição conta com equipe de profissionais e colaboradores responsáveis pela execução das atividades de cuidado, acompanhamento e gestão institucional, garantindo a oferta de atendimento adequado às pessoas idosas residentes.
Comunitário	A instituição mantém uma relação de proximidade e colaboração com a comunidade local, contando com o apoio de voluntários, grupos religiosos, organizações da sociedade civil e demais parceiros que contribuem com ações solidárias, doações e atividades voltadas ao bem-estar das pessoas idosas acolhidas. Essa participação comunitária fortalece a rede de apoio institucional, promove a integração social das pessoas idosas e amplia a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a continuidade e fortalecimento da missão institucional.

11. DIREITOS PERTINENTES À PESSOA IDOSA:

O direito a condições adequadas de moradia e qualidade de vida para a pessoa idosa, especialmente no contexto de acolhimento institucional, constitui um princípio fundamental assegurado pela legislação brasileira, em especial pela Estatuto da Pessoa Idosa. Esse direito estabelece que a pessoa idosa deve viver em ambiente seguro, digno e saudável, que favoreça sua proteção integral, bem-estar físico, psicológico e social.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), a garantia desse direito implica a oferta de um espaço físico adequado, com condições de habitabilidade, acessibilidade, higiene e segurança, que possibilitem o atendimento das necessidades básicas e específicas desse público

Além das condições estruturais, a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas também está relacionada à oferta de cuidados integrais que contemplem aspectos de saúde, alimentação adequada, higiene pessoal, estímulo à autonomia e à participação nas atividades cotidianas da instituição. Tais ações devem ser desenvolvidas de forma humanizada e respeitosa, considerando as singularidades, preferências e histórias de vida de cada residente.

Garantir condições adequadas de moradia em uma ILPI significa promover um ambiente que favoreça não apenas a proteção e o cuidado, mas também o fortalecimento da dignidade, da autonomia e da convivência social das pessoas idosas. Dessa forma, a instituição assume um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e na efetivação dos direitos da pessoa idosa, em consonância com os princípios da proteção social e do respeito à condição humana.

12. METAS E INDICADORES

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	QTDA
Implantar sistema de monitoramento eletrônico	Aquisição e instalação de sistema de segurança nas dependências da instituição	Sistema de monitoramento instalado e em funcionamento	01 sistema
Monitorar áreas estratégicas da instituição	Instalação de câmeras de segurança em áreas internas e externas, como corredores, acessos, áreas comuns e espaços externos	Número de câmeras instaladas e operando	08 a 14 câmeras*
Fortalecer a segurança institucional	Implementação de sistema que permita monitoramento contínuo das dependências da instituição	Áreas monitoradas pelo sistema de segurança	70% das áreas estratégicas
Qualificar o acompanhamento e prevenção de incidentes	Utilização do sistema para acompanhamento e registro de ocorrências nas dependências da instituição	Registro e armazenamento de imagens para controle e segurança	01 sistema ativo

Apoiar a equipe institucional no monitoramento	Orientação básica aos colaboradores sobre uso e acompanhamento do sistema de segurança	Profissionais orientados para uso do sistema	Equipe.
--	--	--	---------

14 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES / ATIVIDADES

AÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Fornecer cuidados 24 horas de assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover Atendimento Integral e Institucional prioritariamente as pessoas idosas sem famílias, em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes serviços preconizados na RDC/ANVISA nº 502/2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover acolhimento institucional reconhecendo ser política pública própria para a faixa etária referida também considerada sua função híbrida de serviço socio sanitário: na área da saúde (desde que não demande assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva) e na área social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de empresa especializada na implantação de sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança) na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar São Vicente de Paulo de Marabá.	X	X	X	X	X	X						

15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição da Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------	------	----------------	-------------

Câmeras de segurança	Aquisição de câmeras de monitoramento para áreas internas e externas	08 à 14	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Gravador de vídeo	Equipamento responsável pelo gerenciamento e gravação das imagens captadas pelas câmeras	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
HD para armazenamento	Disco rígido para armazenamento das gravações do sistema de monitoramento	01	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
Cabeamento e conectores	Cabos, conectores, fontes e demais materiais necessários para instalação do sistema	KIT	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Instalação e configuração	Prestação de serviço de instalação e configuração de sistema de monitoramento.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL:				R\$ 20.000,00

16 PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Casa Protegida” será divulgado através de redes sociais da internet: Instagram; Facebook e/ou site institucional.

17 – Cronograma Financeiro– PROJETO “CASA PROTEGIDA”

NATUREZA DA DESPESA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	total
Aquisição e instalação de um sistema de monitoramento eletrônico, (Contratação de empresa especializada na implantação de sistema de monitoramento eletrônico: instalação de câmeras de segurança, gravador de vídeo (DVR/NVR), HD para armazenamento e cabeamento e conectores).												\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total de despesas:													R\$ 20.000,00

Neuza Aventura de Faria Guerra
 Presidente Lar São Vicente de Paulo de Marabá

Monick Evellyn Carvalho Nascimento
 Assistente Social
 CRESS nº 15102/ 1ª Região